



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.670/2025

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo n.º **01/2025**, nomeada pela Portaria n.º. **1.651/2025** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO em razão da necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

CONSIDERANDO a solicitação exarada pelo presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 01/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.651 de 28 de março de 2025.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de abril de 2025.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal